



FREGUESIA DA GRAÇA

Município de Pedrogão Grande

EDITAL N.º 01/2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Custódio José Carvalho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia da Graça, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, o local destinado à afixação de propaganda eleitoral é o seguinte:-----

- Espaço envolvente ao Mercado da Graça;-----
- Bermas junto à Rotunda do Outão;-----
- Entroncamento da Zona Industrial da Graça.-----

Por ser verdade e para constar se passa o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Graça, 16 de agosto de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia



(Custódio José Carvalho Rosa)
